



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.630, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre reclassificação do servidor Cesar Cristiano dos Santos, RG. Nº 40.923.399-7 e CPF Nº 378.418.698-00, do emprego público de Guarda Civil Municipal 3ª Classe para o emprego público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o referido servidor se encontra lotado no emprego público de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Considerando que preenche as condições estabelecidas no art. 4º da Lei Complementar nº 1.282/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica o servidor **CESAR CRISTIANO DOS SANTOS**, RG. Nº 40.923.399-7 e CPF Nº 378.418.698-00, ocupante do emprego público de Guarda Civil Municipal 3ª Classe, Referência "A", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91, reclassificado, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 1.282/2015, para o emprego público de Guarda Civil Municipal 2ª Classe, Referência "E", do Anexo I, da Lei nº 2.775/91.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de Julho de 2021.

Mogi Guaçu, **13** de Outubro de 2021.


RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

KELLY CRISTINA CAMILOTTI CAVALHEIRO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO